



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

02 DE JUNHO DE 2020 - Nº 98



TRIBUNAL MARCA NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO

Em publicação nesta segunda-feira, 1º de junho, a Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais, do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região (TRT-MG), confirmou audiência de conciliação entre a Copasa e o SINDÁGUA, que acontecerá no próximo dia 10 de junho, às 15 horas, por videoconferência.

Os pontos a serem discutidos nesta audiência de conciliação, descritos na convocação do TRT-MG são os seguintes:

- **Garantia de emprego;**
- **Prazo de validade de eventual acordo;**
- **Distribuição da PL;**
- **Demissões de trabalhadores de Santo Antônio do**

Amparo;

Garantia de data-base e negociações do Acordo Coletivo 2020/2021

A categoria aguarda com a ansiedade a possibilidade de fechamento de nosso Acordo Coletivo 2019, com a garantia de todos os direitos conquistados ao longo dos anos, além de cumprimento das regras no pagamento aos trabalhadores pela sua Participação nos Lucros de forma linear, em 25% do valor distribuindo aos acionistas (6,25% do lucro líquido da empresa). Buscamos principalmente a compreensão e o respeito da empresa pela garantia de emprego, garantida constitucionalmente aos trabalhadores na Copasa, diante de uma empresa pública que só pode admitir através de concurso público.

Seria, no mínimo, absurda, qualquer iniciativa de uma empresa Estatal insistir com o desrespeito às leis para demitir trabalhadores, além de lembrar que estamos em plena pandemia de Corona vírus, onde o Estado deve responsabilmente se preocupar com o bem estar social, preservando a saúde e as atividades econômicas.

O jurídico e a direção do SINDÁGUA comunicarão imediatamente à categoria as eventuais decisões desta audiência de conciliação e os passos posteriores para finalmente chegarmos a um acordo coletivo justo.



A diretoria executiva do sindicato se reúne, com participações em videoconferência e presencial, respeitando todas as condições de segurança contra a Covid-19, para definir posicionamento no processo negocial e dissídio do Acordo Coletivo



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

[facebook.com/sindaguamg](https://www.facebook.com/sindaguamg) [instagram.com/sindagua.mg](https://www.instagram.com/sindagua.mg) twitter.com/sindaguamg [WhatsApp \(31\) 9 7324 6913](https://api.whatsapp.com/send?phone=31973246913)